



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 158/2022

I - RELATÓRIO

De iniciativa da vereadora Maria Aparecida Lima – Professora Cida Lima, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 158/2022, que *“Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências”*.

A proposição pretende atribuir a denominação de **“Parque Ecológico Márcio Alves de Andrade”** à praça situada entre as Ruas Piau, Pacumã e Jaú, no Bairro Granjas Vagalume, até então conhecida como Praça da Mina.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal.



De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, já que se trata de primeira denominação do referido logradouro.

Considere-se ainda que o Projeto de Lei em questão busca atender a uma demanda da comunidade local, referendada por documento contendo assinaturas de moradores dos Bairros Granjas Vagalume, Bethânia, Alto da Boa Vista e Taúbas, que constituem a área territorial da Paróquia Cristo Redentor, ficando assim demonstrado o interesse público da mesma.

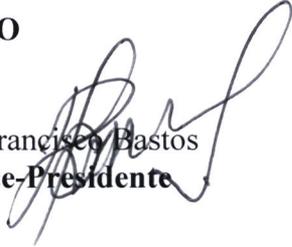
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de julho de 2022.

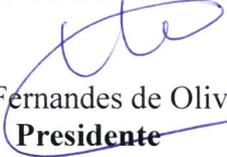
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

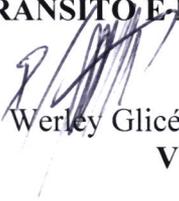

Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente


João Francisco Bastos
Vice-Presidente


Fernando Ratzki
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente


Werley Glicério Furbino de Araujo
Vice-Presidente


José dos Santos Reis
Relator